



ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS SUPERIORES PENITENCIÁRIOS DO RS

PORTARIA Nº. 01/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral 2019 do APROPENS, e dá outras providências”.

A Presidente da Associação dos Técnicos Superiores Penitenciários do RS - APROPENS, no uso de suas atribuições legais, com base no CAPÍTULO VII – DAS ELEIÇÕES, Artigos 33º a 35º e conforme determina o Estatuto da Associação.

Considerando a abertura do processo eleitoral para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e a necessidade da criação da Comissão Eleitoral para realização das eleições da APROPENS 2019.

Considerando a previsão do Estatuto da entidade (Art. 33º a 35º).

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a **Comissão Eleitoral** da Associação dos Técnicos Superiores Penitenciários, composta por três membros para conduzir a Eleição 2019.

Art. 2º - Fixar como data para eleição, após triênio de gestão, o dia 12 de abril, data em que se comemora a fundação da APROPENS.

Art. 3º – A Comissão Eleitoral será constituída pelos seguintes membros: CLAUDIA NOGUEZ FRANCISCO, Presidente, PATRÍCIA RYAN e SANDRA CORREIA Secretárias.

Art. 4º – Fica Autorizada a Comissão Eleitoral, em consonância com o que preconiza o Estatuto da entidade a realizar os atos necessários ao transcurso do processo eleitoral 2019.

Parágrafo único: A comissão nomeada para os fins previstos nesta Portaria deverá observar fielmente as disposições contidas no Estatuto da APROPENS pertinentes às eleições:

Art. 5º – A Diretoria fornecerá todos os meios necessários para que a Comissão possa desempenhar suas funções, tais quais: local, material pertinente, etc.

Art. 6º – Os membros da Comissão nomeada nesta Portaria NÃO farão jus ao recebimento de salários nem bonificações pelos trabalhos.

Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientificar e afixar.

Cumpra-se.

Porto Alegre (RS), 09 de janeiro de 2019.

Luciane Engel
Presidente